



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FENAJUFE GESTÃO 2016-2019

PARECER SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE FEVEREIRO A MAIO/2018 DA FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

1

Aos 14 e 15 dias do mês de julho de 2018, em Brasília/DF, em conformidade aos termos do Estatuto da FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, art. 29 e art. 32 a 34, o Conselho Fiscal da FENAJUFE, reuniu-se para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro desta Federação, verificar a exatidão dos registros, dos documentos contábeis e financeiros visando dar parecer sobre as contas referentes aos meses de fevereiro a maio/2018.

Local: Brasília-DF

Início: 10:00 horas do dia 14.07.18. Término: 17:30h do dia 15.07.2018.

Conselheiros Fiscais Presentes:

Tauff Ganem de Abreu- Sintrajud/SP e Sintrajufe/RS

Cristiane Delgado de Carvalho Silva – Sindjus/DF

Rosilene Valadares de Matos – Sitraemg/MG

Presidiu a reunião o Conselheiro Tauff Ganem de Abreu, secretariado pela Conselheira Rosilene Valadares de Matos, acompanhada pela Conselheira Cristiane Delgado de Carvalho Silva e passou-se a deliberar.

Este Conselho Fiscal analisa nesta data os documentos apresentados pela Fenajufe: contratos, tabelas financeiras, faturas, extratos bancários, balancetes mensais, demonstrativos e demais documentos contábeis pertinentes à sua atividade finalística.

Este Conselho pede esclarecimentos e apresenta recomendações à Diretoria Executiva da Fenajufe, visando contribuir com o aprimoramento organizacional e maior aproveitamento dos recursos financeiros da Federação em benefício da categoria.

1) RESULTADOS

Foram analisados todos os documentos dos meses em referência:

1.1 Fevereiro/2018:

Receitas: R\$410.534,80

Despesas: R\$423.734,30

Déficit: R\$13.199,50



1.1.1 Passagem aérea: Tendo em vista o alto preço das passagens aéreas compradas para os Diretores Plantonistas e Conselheiros Fiscais, recomendamos que toda Diretoria Executiva e integrantes do Conselho Fiscal sejam cientificados de tais despesas para que informem à Secretaria desta Federação, com pelo menos 20 dias de antecedência, as datas de chegada/retorno referentes aos seus respectivos plantões/reuniões visando a redução dos preços das passagens, cujo valor é altíssimo quando se compra passagens no mesmo dia ou com antecedência de apenas 3 ou 4 dias dos respectivos plantões/reuniões. Observamos nas faturas emitidas pela empresa AGM Viagens & Turismo os altos preços das passagens em todos os meses analisados (Fevereiro à Maio/2018). Citamos apenas alguns exemplos:

2

Plantão Fenajufe	Data Emissão Passagem	Valor Passagem
08/02/2018 (início plantão)	08/02/2018	1.810,76
18/02/2018 (início plantão)	16/02/2018	1.348,48
22/02/2018 (fim plantão)	21/02/2018	1.689,88
23/02/2018 (início plantão)	27/02/2018	1.212,83

Ainda, fomos informados que a agência de viagens Miranda & Turismo cobra R\$40,00 (quarenta reais) por passagem emitida, sendo que quando as passagens de chegada e retorno são emitidas no mesmo ato cobra-se apenas uma taxa de R\$40,00 (quarenta reais), portanto recomendamos que sempre que possível as passagens de ida/volta dos Conselheiros Fiscais e dos Coordenadores da Diretoria Executiva (seja nos plantões, reuniões da Executiva, seminários e demais eventos deliberativos) sejam emitidas no mesmo ato visando economia para esta Federação.

1.2 Março/2018:

Receitas: R\$372.115,62

Despesas: R\$379.353,68

Déficit: R\$7.238,06

1.2.1 Constatamos a redução das despesas com internet. Conforme recomendação deste Conselho foi cancelado o contrato da SKY ADSL que custava aos cofres desta Federação o valor mensal de R\$4.185,00. Foi contratada em substituição a empresa OI com o valor de R\$1.621,20 fornecendo um conexão de maior velocidade que o contrato com a SKY.

1.3 Abril/2018:

Receitas: R\$450.877,51

Despesas: R\$306.321,88

Superávit: R\$144.555,63



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

1.3.1 Quanto ao pagamento de diárias e reembolso de despesas com estacionamento/ combustível aos Coordenadores desta Federação que são liberados e moram no Distrito Federal: recomendamos que seja emitido parecer pela Assessoria Jurídica da Fenajufe sobre a regularidade destes pagamentos.

3

1.3.2 Quanto ao pagamento dos valores referentes ao transporte dos Oficiais de Justiça que são coordenadores desta Federação, tendo em vista que já recebem indenização de transporte: recomendamos que seja emitido parecer pela Assessoria Jurídica da Fenajufe sobre a regularidade do pagamento de táxi, uber, estacionamento e reembolso de combustível.

1.3.3 Quanto ao pagamento dos valores referentes ao ressarcimento de estacionamento/combustível aos Coordenadores desta Federação que são liberados e moram no Distrito Federal: recomendamos que seja emitido parecer pela Assessoria Jurídica da Fenajufe sobre a regularidade do pagamento de táxi, uber, estacionamento e reembolso de combustível.

1.4 Maio/2018:

Receitas: R\$402.945,46

Despesas: R\$343.920,22

Superávit: R\$59.025,24

1.4.1 Analisando as receitas do mês de maio não se constatou o pagamento da contribuição dos seguintes Sindicatos Estaduais:

- a) Sindjus-AL
- b) Sindjuf-BA
- c) SintrarjuRN
- d) Sindjufe/TO

Segundo informações prestadas pelo Administrador:

- * Alagoas quitou as duas parcelas de maio e junho, em Junho/2018;
- * Bahia e Rio Grande do Norte quitaram a parcela de maio, em Junho/2018;
- * Tocantins quitou a parcela de maio, em Julho/2018.

Observação importante: não foram apresentados os documentos pertinentes ao mês de Junho/2018 para que fosse feita a análise por este Conselho Fiscal.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

2) Verificamos quanto às Receitas da Federação que constam as seguintes pendências:

2.1 relativas aos Sintrajuf-MA – foram negociadas duas contribuições relativas aos meses de Março e Junho/2018, já devidamente autorizadas pela Diretoria Executiva, com pendência do envio dos cheques.

2.2 Relativas ao Sindjus-DF – foram entregues cheques referentes às contribuições dos meses de Abril e Maio/2018 ainda não descontados em função da recente mudança na Diretoria Executiva e os novos coordenadores não foram cadastrados nas instituições financeiras.

3) Nesta reunião foi deliberado que será apresentada a síntese de todas as recomendações feitas pelo Conselho Fiscal desde a 1ª reunião (Agosto 2016) até a 5ª reunião (Abril 2018) e **que ainda estão pendentes de regularização**:

3.1 Apontamentos na Ata da 1ª Reunião:

3.1.1 Ponto eletrônico: Até o momento não foi atendida pela Diretoria a recomendação de controle eletrônico da jornada dos funcionários. No ensejo reiteramos esta recomendação.

3.1.2 Táxi: Foi sugerida a revisão do contrato com a cooperativa de táxi Coobras e o Administrador da Fenajufe nos informou que ainda está em fase de negociação. Tendo em vista a demora da resposta da Coobras recomendamos que um dos coordenadores da Fenajufe auxilie o Administrador nesta negociação. Ainda, recomendamos que seja providenciada como opção outro convênio com uma cooperativa de táxi para balizar os preços visando a redução desta despesa.

3.2 Apontamentos na Ata da 2ª Reunião:

3.2.1 Digitalizar o acervo documental da federação: foi recomendada a realização de estudo para contratação de empresa para digitalizar o acervo da documentação da Fenajufe. Reiteiramos esta recomendação.

3.3 Apontamentos na Ata da 3ª Reunião:

3.3.1 Solicitado contracheques dos Coordenadores Helênio Porto Barros e Vicente de Paulo da Silva Souza. A Fenajufe enviou ofício aos Tribunais Eleitorais do RJ e CE, porém a solicitação não foi atendida pelos tribunais.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
Fundada em 08.12.92

3.3.2 Solicitado Parecer da Assessoria Jurídica da Fenajufe. O Conselho Fiscal solicitou Parecer sobre os pagamentos dos encargos previdenciários dos Coordenadores Helênio Porto Barros e Vicente de Paulo da Silva Souza. Situação que se encontra pendente. Reiteiramos esta solicitação e, ainda que ambos coordenadores apresentem a esta Federação o comprovante do recolhimento das referidas contribuições previdenciárias.

5

3.4 Apontamentos na Ata da 4ª Reunião:

3.4.1 Negociação para redução de tarifas bancárias.

O Administrador da Fenajufe nos informou que já tentou negociar com o gerente do Banco do Brasil a redução das tarifas, porém sem sucesso, portanto recomendamos que um dos coordenadores da Fenajufe auxilie o Administrador nesta negociação, visando a redução do valor que está sendo pago ao Banco do Brasil que é aproximadamente R\$10.000,00 por ano.

3.4.2 Horas extras de funcionários da Fenajufe:

a) É necessário que toda Diretoria Executiva fique vigilante quanto ao controle das horas extras dos funcionários, pois é uma despesa ainda de grande vulto e que compromete a saúde dos funcionários. Recomendamos que os coordenadores, sempre que possível, observem o horário de trabalho dos funcionários evitando sobrejornada que refletirá em pagamento de horas extras e ocasionará adoecimento dos trabalhadores.

b) Reiteiramos a recomendação nº 21 da Ata da 4ª reunião para que haja autorização expressa do coordenador de plantão para realização de horas extras dos funcionários desta Federação.

c) Recomendamos, ainda, que os coordenadores plantonistas rubriquem a folha de ponto dos funcionários.

3.5 Apontamentos na Ata da 5ª Reunião:

Foram solicitados os seguintes esclarecimentos:

3.5.1 referente ao item 2.2.1 da Ata – Foram realizadas cinco despesas de deslocamento com UBER em Campo Grande-MS pelo Coordenador José Everson, cuja justificativa foi apresentada a este Conselho e está juntada a presente ata.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

3.5.2 referente ao item 2.4.3 da Ata em janeiro 2018 foi constatado que vários Sindicatos estavam atrasados no repasse dos valores à Fenajufe: Sindsétima/CE, Sintraam/AM, Sindjus/AL, Sindissétima/CE, Sindjufe/MS, Sindjufe/MT, Sinjuspar/PR, Sindjufe/RO-AC, Sintrajufe/RS, Sindjufe/TO. Ainda está com atraso o Sintraam/AM.

Observação: O Sintrajufe/RS já encaminhou os cheques que foram objeto de negociação e concordância na reunião da Diretoria Executiva, realizada em 30/06/2018, ficando, portanto, em dia com esta Federação.

6

4) Análise dos Demonstrativos Contábeis:

4.1 comparando os demonstrativos contábeis da Fenajufe, em especial, o DRE – Demonstrativo do Resultado do Exercício referentes aos exercícios de 2016 e 2017, quanto ao Resultado Operacional observa-se o seguinte:

3.1 No DRE 2016:

A soma das despesas de pessoal com as despesas da Diretoria é de R\$5.269.179,66.

Resultado operacional deficitário:R\$2.088.123,17

3.2 No DRE 2017:

A soma das despesas de pessoal com as despesas da Diretoria é de R\$3.666.231,49

Resultado operacional deficitário:R\$57.943,32

Ainda que deficitário o Resultado Operacional de ambos exercícios constatamos positivamente a diminuição de algumas despesas tais como : passagens aéreas, horas-extras dos funcionários, diárias dos coordenadores, hospedagem em hotel e táxi.

4.2 Com relação aos indicadores financeiros referentes aos exercícios de 2016 e 2017 o cálculo está correto e verificamos que há uma análise positiva em relação à sanidade financeira da Fenajufe, porém estes indicadores não refletem a capacidade de pagamento das despesas mensais desta Federação, porque no cálculo destes indicadores entram somente os valores do Passivo da Entidade que demonstra somente as obrigações futuras e não as despesas mensais da Federação. Portanto, pedimos que a empresa de Contabilidade apresente trimestralmente estes indicadores para que se possa verificar a saúde financeira da Federação.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

4.3 Verificando os balancetes mensais desde Agosto/2016 até maio/2018, observamos em que muitos meses a Fenajufe ficou deficitária, portanto recomendamos que a Diretoria Executiva fique atenta às despesas que muitas vezes estão superiores às receitas mensais.

7

5- PARECER

Após a análise dos demonstrativos contábeis e demais documentos solicitados por este Conselho e apresentados pelo Administrador, aprovamos, com ressalvas, a presente prestação de contas dos meses de fevereiro a maio de 2018, mantendo as recomendações constantes nas atas das reuniões anteriores deste Conselho Fiscal, reiteradas na presente ata.

Ressalvas:

- 1) Não implementação do ponto eletrônico dos funcionários;
- 2) Falta de apresentação do Parecer da Assessoria Jurídica da Fenajufe sobre a contribuição previdenciária dos Coordenadores Helênio Porto Barros e Vicente de Paulo da Silva Souza.
- 3) Falta de autorização expressa dos coordenadores de plantão para que os funcionários da Fenajufe realizem os serviços extraordinários.

Brasília, 15 de julho de 2018.


Tauff Ganem de Abreu- Sintrajud/SP e Sintrajufe/RS


Cristiane Delgado de Carvalho Silva – Sindjus/DF


Rosilene Valadares de Matos – Sitraemg/MG